



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

REQUERIMENTO N° 030/2025

Sra. Presidente;
Senhores (a) Vereadores (a).

Autoria: Vereadora Rosa Mônica Brito Franco

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, solicitando a possibilidade de concessão de ajuda de custo ao Sr. Gilberto Carvelli Corrêa, popularmente conhecido como Bitingão, para fins de auxílio no custeio de tratamento médico, diante de seu estado de saúde e da situação de vulnerabilidade enfrentada.

Justificativa

O presente requerimento fundamenta-se em valores constitucionais de solidariedade, dignidade da pessoa humana e reconhecimento histórico. O Sr. Gilberto Carvelli Corrêa (Bitingão), além de ser figura amplamente conhecida por sua contribuição à colonização e desenvolvimento de Santana do Araguaia, exerceu com honra três mandatos como Vereador neste Parlamento Municipal, tendo também ocupado a Presidência da Câmara Municipal, com destacada atuação em favor do interesse público e da construção institucional deste Poder Legislativo.

Trata-se, portanto, não apenas de um pedido assistencial, mas de uma manifestação de respeito e gratidão pública a um homem que dedicou parte significativa de sua vida à coletividade santanense. Sua atuação histórica, tanto na esfera social quanto política, contribuiu diretamente para a consolidação do município e das instituições democráticas locais.

Diante da atual situação de saúde do Sr. Bitigão, e das limitações financeiras que enfrenta para custear o tratamento necessário, urge a atuação solidária do Poder Executivo, mediante concessão de ajuda de custo, a ser viabilizada pelos meios legais cabíveis, como políticas públicas de assistência social ou mecanismos emergenciais de amparo individual.

Reiteramos que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todos (art. 196 da Constituição Federal), e a atuação do Poder Público, neste caso, será expressão concreta de compromisso com os princípios fundamentais da nossa República.





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Diante do exposto, solicita-se o deferimento da presente proposição,
com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões, aos 16 de abril de 2025.

ROSA MONICA BRITO FRANCO
Vereador

Nº PROC.: 00000 - REQ 030/2025 - AUTORIA: Ver.ª Rosa Mônica Brito Franco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000192 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AF73C512A60E3BFC062EA5DDBD113D317

